



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 39 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6321.0001584/2023-71, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 19/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, cujo objeto é a prestação de serviço de computação em nuvem SERPRO Multicloud, mediante aquisição de Créditos de Nuvem (“CSB”), serviço de suporte contínuo e serviços profissionais:

I - Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula nº 22.272;

II - Gestora Substituta: LARISSA RODRIGUES BRIGNOL, matrícula nº 82.365;

III - Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246;

IV - Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;

V - Fiscal Administrativo Substituto: LEANDRO CESAR COTTA, matrícula nº 22.239;

VI - Fiscal Requisitante Titular: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836;

VII - Fiscal Requisitante Substituto: ERICK LAMARTINE LEÃO JOCA, matrícula nº 16.371;

VIII - Fiscal Técnico Titular: LEONARDO DA COSTA LOPES, matrícula nº 22.429;



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

IX - Fiscal Técnico Substituto: CARTGEANNE GOMES DA SILVA, matrícula nº 82.369.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 353 de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público